

Credenciada pela Portaria MEC nº 1.426 de 06/12/2016, publicada no D.O.U. em 07/12/2016.

EDITAL Nº 03/2020
PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

A FACULDADE ADVENTISTA DA AMAZÔNIA - FAAMA, Credenciada pela Portaria MEC nº 1.426 de 06/12/2016, publicada no D.O.U. em 07/12/2016, por meio da Comissão Coordenadora de Processo Seletivo torna público o Edital do Processo Seletivo de Transferência externa para 2020.2, de acordo com as seguintes normas:

CAPÍTULO I – DAS VAGAS E LOCAL DA OFERTA DO CURSO

I - Autorização: Portaria Nº 29, de 20 de janeiro de 2017;

II - Modalidade: Presencial;

III - Número de vagas: 20 vagas;

IV - Local de Oferta: Rodovia Augusto Meira Filho, Km 01, Estrada de Belém/Mosqueiro - Margem Esquerda. Benevides-PA.

CRONOGRAMA

Inscrições	17 a 20/08
Prova	21 e 24/08
Resultado	25/08
Matrícula	26/08
Início das Aulas	Imediato

CAPÍTULO II – DA INSCRIÇÃO

V - Processo Seletivo Transferência externa para 2020.2, para preenchimento de vagas ociosas do curso de Pedagogia da Faculdade Adventista da Amazônia com sede em Benevides, Pará, de agora em diante denominado simplesmente processo seletivo, consiste na avaliação do candidato, com vistas a obter um perfil de sua aptidão intelectual para ingressar no curso.

VI - As inscrições poderão ser feitas online no site da Faculdade (www.faama.edu.br) no período de 17

a **20 de Agosto de 2020**. Os documentos entregues em envelope lacrado, na Secretaria Acadêmica nos seguintes horários de funcionamento: de segunda a quinta-feira, das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h, nas sextas-feiras das 8h às 13h.

Transferência Externa

- a) Formulário de inscrição (disponível no site www.faama.edu.br).
- b) Histórico escolar da Instituição de origem devidamente carimbado e assinado pela IES (notas, créditos e carga horária das disciplinas cursadas);
- c) Planos de Ensino das disciplinas cursadas para candidatos que pretendem solicitar o aproveitamento das mesmas (carimbadas e assinadas pela respectiva IES);
- d) Declaração de vínculo (situação do aluno perante a Instituição de origem);
- e) Descrição do regime de aprovação da Instituição de origem (critério adotado para obtenção de notas);
- f) Declaração de reconhecimento do curso e/ou habilitação pelo MEC (data da publicação do respectivo ato no Diário Oficial da União);
- g) Declaração contendo os dados do vestibular (data, classificação e total de pontos por disciplinas);
- h) Cópia autenticada de todos os documentos pessoais (RG, CPF, título eleitoral, certidão de quitação eleitoral, certidão de nascimento ou casamento, certificado de alistamento militar – para homens);
- i) Cópia autenticada do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- l) Comprovante de Residência;
- m) 01 foto 3x4 (recente).

VII - Os documentos pessoais deverão ser apresentados em cópias autenticadas, exceto os documentos da **IES de origem que deverão ser os originais**.

VIII – No caso de transferência de curso de Instituição estrangeira, a documentação tem que estar autenticada pela autoridade consular brasileira no país onde se localize a Instituição em que o candidato está matriculado e vir acompanhada de tradução pública juramentada.

IX - É vedada a inscrição de candidato que não tenha vínculo com a IES de origem e que não apresente todos os documentos solicitados.

X - A inscrição não tem custo.

CAPÍTULO III - DO PROCESSO SELETIVO

XIII - O Processo Seletivo se dará através de uma redação (zero a dez), realizada online.

Sendo: Redação - 50% e Análise documental – 50%.

XIV - Todas as informações referentes ao dia e horário de aplicação da prova, por se tratar de um agendado e considerando a longa duração do processo, estão sujeitas a alterações, sejam motivadas pelo número de inscritos ou ainda pela procura por outros dias e horários.

XV - O candidato poderá realizar a avaliação de 21 e 24 de Agosto.

XVI - A prova poderá ser realizada segunda e sexta, devendo o candidato, ao se inscrever, escolher um horário e data, apresentado no quadro a seguir:

Dia da Semana	Horário de realização da Prova On-line
Segunda	08h – 15h
Sexta	08h – 11h

XVII - Serão avaliados os seguintes tópicos: clareza e adequação de abordagem; criticidade; organicidade; paragrafação e coesão textual; ortografia e pontuação.

XVIII - Não haverá, sob qualquer justificativa, mudanças das datas de quaisquer das etapas da seleção.

CAPÍTULO V – DO RESULTADO

XIX - O resultado será divulgado dia **25 de Agosto de 2020** pelo site www.faama.edu.br e estará disponível na Secretaria Acadêmica da FAAMA.

CAPÍTULO VI – DA MATRÍCULA

XX – A matrícula para os candidatos que forem aprovados se dará no período de **26 de Agosto de 2020**.

CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

XXI – Os (as) candidatos (as) não selecionados após a divulgação do resultado do Processo Seletivo terão **60 (sessenta) dias para retirar seus documentos**. Após este prazo os mesmos serão incinerados.

XXII – A inscrição nesta seleção, expressa a concordância do (a) candidato (a) com os termos do presente Edital.

XXIII– Os casos omissos, relativos às presentes normas, serão resolvidos pela Direção Acadêmica.

Secretaria Acadêmica da FAAMA

E-mail: matricula.pedagogia@faama.edu.br

Telefone: (91) 3724-9511

Benevides (PA), 17 de Agosto de 2020.

Dayse Rosa

Diretora Acadêmica - FAAMA